



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de Proteção individual (EPI's) para uso no ambiente de britagem e maquinas pesadas.

2. REFERENCIA DOS ITENS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO REQUISITOS MINIMOS
1	10	UN	CASCO DE SEGURANÇA GENESIS SV BRANCO	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade. Com carneira e jugular, havendo de forma acoplada Protetores auditivos de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas.
2	12	PC	ÓCULOS JAGUAR INCOLOR KALIPSO	Óculos de segurança em náilon preto com borda superior em meia-proteção na parte frontal e nas bordas, apresentando visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e/ou cinza com apoio nasal e proteção lateral injetada na mesma.
3	100	UN	RESPIRADOR PFF2-S	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial.
4	300	PAR	LUVA LATEX PRETA 1LADO KALIPSO,	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.
5	120	PAR	LUVA NITRÍLICA M	Luva de segurança confeccionada em fibra sintéticas (poliéster), 13 gauges, revestida em nitrila na palma e nos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas.
6	12	UN	COLETE BLUSÃO AM REFLETIVO 1B, G	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.
7	8	PAR	BASIC BWLE OB GRUPON 40.	Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro preto curtido ao cromo,



				solado em poliuretano bidensidade na cor cinza, injetado diretamente ao cabedal, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno.
8	10	UN	SUSPENSÃO SINTÉTICA LIBUS COM PINOS 8P	suspensão de polietileno, possui tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Carneira e coroas em polietileno, polipropileno e poliamida ou em material plástico, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 08 (oito) pontos de fixação. Suspensão Plástica com fechamento por pinos.
9	6	UN	ABAFADOR DE RUÍDOS L-320C P/ ACOPLAR	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de fixação móvel para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança GENESIS.
10	10	UN	JUGULAR LIBUS 2P TEXTIL SIMPLES	Tira jugular simples Libus, sem peça de queixo (queixeira). Banda têxtil não elástica de 15 mm, com regulagem por fivelas plásticas. Ancoragem ao capacete com gancho plástico tipo fusível, desenhado para abrir-se quando a situação necessitar evitando o estrangulamento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prevê o art. 72, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 que o dispêndio financeiro resultante da contratação que se pretende realizar deve ser compatível com a previsão de recursos orçamentários da administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; [...]

As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo acostado em anexo a este Termo de Referência e colacionado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL	
Entidade: CIMAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO		
01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOR / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOR	361.368,64	
Funcional: 26.782.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SC NOROESTE - PSCN	361.368,64	
5 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DOS CONSÓRCIOS	357.218,64
5 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	4.150,00
Total Entidade:		361.368,64
Total Geral:		361.368,64



Assim, utilizando-se da estimativa do valor da contratação resultante da pesquisa de preços realizada, verifica-se a compatibilidade de valores, conforme saldo atualmente disponível.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) é imperativa devido à sua função crucial na salvaguarda da saúde e segurança dos trabalhadores em diversos ambientes laborais. Os EPIs são projetados para minimizar riscos ocupacionais, prevenindo acidentes, doenças ocupacionais e lesões. A utilização adequada desses equipamentos é essencial para cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, reduzindo custos relacionados a tratamentos médicos e licenças por enfermidade, bem como melhorando a produtividade ao garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. Portanto, a aquisição de EPIs é uma medida essencial para proteger o bem-estar dos trabalhadores e cumprir obrigações legais e éticas por parte dos empregadores, assegurando ao mesmo tempo a continuidade das operações comerciais.

Além disso, a aquisição de EPIs promove um ambiente de trabalho no qual os funcionários se sentem valorizados e protegidos, o que pode aumentar a motivação, a satisfação e o comprometimento com a empresa. Isso pode resultar em uma redução do absenteísmo e do turnover, além de melhorar a reputação da organização como um empregador responsável. Investir em EPIs também pode evitar litígios trabalhistas e multas por não conformidade com regulamentos de segurança, demonstrando o compromisso da empresa com a integridade física e a saúde de seus colaboradores. Portanto, a aquisição de EPIs é um investimento estratégico que beneficia tanto os trabalhadores quanto a empresa, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para segurança e saúde dos trabalhadores fundamental o uso dos EPIs. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual utilizado pelo trabalhador, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

Para atender às necessidades e preservar a integridade física dos empregados lotados no Programa SC Noroeste, é imprescindível adquirir os devidos equipamentos de proteção para os funcionários, afim de mitigar possíveis acidentes e incidentes no ambiente de trabalho.

EPI é um Equipamento de Proteção Individual utilizado individualmente por um trabalhador durante sua atividade laboral. O objetivo é proteger o funcionário de qualquer risco à sua saúde no ambiente de trabalho. No Brasil, a legislação que trata sobre EPI é a norma regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de responsabilidade do Ministério do Trabalho e do Emprego. Ela foi aprovada através da Portaria nº 3.214, de 08/06/78 e posteriormente atualizada por outras portarias. Norma regulamentadora 6 (NR-6): De acordo com a norma regulamentadora nº 6: "6.1 [...] considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho". "Dessa forma, a



empresa é obrigada a disponibilizar, de forma gratuita aos seus empregados, EPI adequados à sua função e em perfeito estado de conservação. Eles devem ser fornecidos: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, c) para atender a situações de emergência.

Além disso, "6.5.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; sendo assim justifica-se a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para que o consórcio garanta, mas segurança e proteção para os funcionários, além de assim estar cumprindo com a norma.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério de escolha do fornecedor será exclusivamente o menor preço dentre os orçamentos obtidos. Diante desse critério de escolha torna-se mais vantajosa para o consórcio essa contratação.

7. DA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos, para fins de habilitação, deverão ser enviados juntamente com o cadastro da proposta inicial.

- a. Certidão Negativa Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- b. Certidão Negativa Estadual;
- c. Certidão Negativa Federal;
- d. Certidão Negativa Trabalhista;
- e. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
- f. Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- g. Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU;
- h. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única ou parceladamente, com prazo não superior a 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

O não cumprimento dos prazos de entrega do objeto acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades



A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do processo licitatório de dispensa de licitação e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

9. VALOR ESTIMADO

Estimado da contratação do objeto é de R\$ 6,250,66 (seis mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos, inferior, portanto, ao limite traçado pelo legislador para a vantajosidade do custo-benefício da realização de licitação, razão pela qual, estando autorizado para tal, realizar-se-á a contratação direta pela dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, deverá ser designado fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal.

Nos termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, verificando se a publicação cumpriu as exigências de caráter técnico descritas neste Termo de Referência; e, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação de atendimento das exigências contratuais.

Durante a execução do objeto do contrato fica reservado ao consórcio autonomia para dirimir e decidir todos e quaisquer casos ou dúvidas que venham a surgir e/ou fugir da rotina, ou que não tenham sido previstos no Termo de Referência, ou, ainda, nas disposições do Contrato.

O consórcio efetuará a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato, podendo, a qualquer tempo, exigir que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao contrato. A fiscalização efetuada não exclui nem reduz as responsabilidades da contratada perante o contratante e/ou terceiros.

A contratada deverá acatar a fiscalização do consórcio quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo a todas às solicitações de informações.

Qualquer comunicação ou notificação do contratante à contratada deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, submetendo-se, a contratada, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de (I) dispensa de licitação em



razão de valor, bem como, em (II) compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo licitatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, observando o seguinte:

- a. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.



13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até último dia útil de cada mês após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

São Lourenço do Oeste – SC, 21 de Maio de 2024

Carolina Mazzuco Borges
Agente Administrativo

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**